

Processo 005.917/2019-0
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos e da revelia do responsável, não obstante devidamente citado (peças 25 a 27 e 29), este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se em consonância com o encaminhamento alvitrado pela unidade instrutiva, em pareceres concordantes (peças 31 a 33).

Ministério Público, em 7 de Outubro de 2019.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador